CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 139/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a limpeza das vagas de estacionamento ao longo da Avenida 563 Celso Ramos.

Justificativa:

De acordo com os moradores e comerciantes da área, a falta de limpeza prolongada tem causado sérios prejuízos. A sujeira acumulada está não apenas sujando os carros, mas também obstruindo as entradas dos estabelecimentos, prejudicando o comércio e causando transtornos significativos para todos.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de junho de 2024.

Ivan Pinto da Luz – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador